



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 125/2010

Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no Art.20, § 1º da Lei 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998.

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado da Segunda Avaliação do Estágio Probatório da servidora Docente deste Instituto, lotada no Campus Boa Vista, abaixo relacionado:

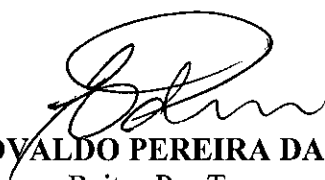
Nome servidor (a)	Cargo	Nota
Renata Orcioli da Silva Ticianeli	Professora	9,8

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore